



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

#### 1. OBJETO

Contratação de: Instrutor de Artes Marciais para ministração de aulas de Judô para alunos dos projetos da secretaria de educação e secretaria de cultura/esportes conforme os processos administrativos 016 e 017/2024, que consistem na seguinte **Estimativa** de horas/aula:

- Proc. Adm. 016/2024 – Projeto de Judô – Secretaria de Educação/Ensino Infantil – 273 aulas/ano
- Proc. Adm. 017/2024 – Projeto de Judô – Secretaria de Cultura e Esportes – 528 aulas/ano

#### 2. JUSTIFICATIVA

Ministração de Aulas para Alunos dos Projetos de Judô que tem se desvelado de relevante importância socio/educacional, tanto quanto, de desenvolvimento esportivo municipal frente às competições regionais quais fazem presente suas participações.

#### 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço hora/aula.

#### 4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Local de entrega: Secretaria de Cultura e Esportes – Prazo de 01 ano de Projeto

Local de entrega: Creche/Pré-Escola Municipal – Prazo de 01 ano de Projeto

#### 5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado Mensalmente, conforme atestado pelo (a) secretário (a) corresponde ao projeto em execução, de acordo com a frequência e horas/aula ministradas no período em solicitação de pagamento.

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

G - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Quadra, 22 de fevereiro de 2023.

---

**Edson Galvão da Silveira**  
Departamento de Compras/Licitações